



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

121  
av

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 14 Fls. 96

Data: 18 / 04 / 17

Ass: av Matr: 675-X

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
SERVIÇOS DE LETRISTA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES  
MUNICIPAIS (FPM) E EDUARDO  
HENRIQUE PINTO.

PROCESSO Nº 01.117661.14.58

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º e 11º andar, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente Interino, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada FPM, e **Eduardo Henrique Pinto**, brasileiro, CPF nº 039.223.826-81, RG MG 60.495.33, residente e domiciliado na Rua Varsóvia, nº 45, Cx 2, bairro Jardim Europa, CEP 31.620-470, Belo Horizonte/MG denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato consequente do Chamamento Público para Credenciamento FPM nº 002/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01 e alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço para exercício de atividade de letrista no cemitério público da Paz por mais 06 (seis) meses, de 17/04/17 a 16/10/17.

**Parágrafo Único:** O contrato poderá ser rescindido imediatamente após nova contratação, caso seja realizado procedimento licitatório, tendo, nesse caso, direito ao ressarcimento proporcional do valor pago a título de matrícula semestral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO


O valor do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 402,87 (quatrocentos e dois reais oitenta e sete centavos), referente à matrícula.


#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Fundação de Parques Municipais

  
Eduardo Henrique Pinto  
Contratado

Testemunhas: 1) av 2) av